ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG

Eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Univasf – Gestão 2027-2031 Processo nº 23402.034078/2026-48

Abertura

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se em sessão de instalação, por videoconferência, na plataforma ConferenciaWeb da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (sala conferenciaweb.rnp.br/sala/jader-barrozo-de-carvalho), a Comissão Eleitoral Geral – CEG, designada pela Portaria nº 01/2026 – CEE/UNIVASF, convocada por e-mail de 4 de novembro de 2026, em razão da ausência de quórum na sessão de 4 de novembro de 2026, registrada em termo próprio. A abertura e a condução dos trabalhos até a eleição da Presidência couberam ao Professor Carlos Antônio Freitas da Silva, Presidente do Colegiado Eleitoral Especial – CEE.

Estiveram presentes os seguintes membros da CEG:

- representantes docentes titulares: Márcia Medeiros de Araújo, Nelson Cárdenas Olivier, Uarison Rodrigues Barreto, Anekecia Lauro da Silva, Francisco da Silva Matias e Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega, este a partir das 15h22;
- representante docente suplente: Igor Cavalcante Ferraz, a partir das 15h26;
- representante técnico-administrativo em educação titular: Augusto César Ribeiro da Silva;
- representante técnico-administrativa em educação suplente: Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento;
- representante discente titular: Nadjon Filipe Santos Oliveira;
- representante discente suplente: Gracielle Clementino da Costa Ferreira, com breve participação no início da sessão.

Ausente a representante docente titular Stefania Evangelista dos Santos Barros. Acompanharam a sessão, sem direito a voto, os membros do CEE Carlos Antônio Freitas da Silva, Jáder Barrozo de Carvalho, José Eduardo Ferraz Clemente e Vanderlei Souza Carvalho.

Verificada a presença da maioria absoluta dos membros, nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução nº 09/2026 – CONUNI, aplicável à CEG por força do art. 4º do Regulamento, foi declarada aberta a sessão. O Presidente do CEE destacou a relevância do processo eleitoral e o dever de assegurar sua transparência e legitimidade. Foi lida a pauta: 1. Eleição do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Secretário(a) da CEG (art. 4º do Regulamento); 2. Deliberação sobre o edital do processo eleitoral e sua submissão ao CEE (art. 5º, I); 3. Lista de eleitores.

Item 1 – Composição da CEG e eleição da Presidência

O Presidente do CEE consultou os membros sobre candidaturas aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da CEG. Prestados esclarecimentos sobre as atribuições da Comissão,

registrou-se que suas atividades podem ser realizadas de forma remota e que a divisão de tarefas, inclusive por meio de subcomissões (art. 3º, § 6º, do Regulamento), será definida pela própria CEG.

Inversão no segmento técnico-administrativo. A servidora Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento colocou-se à disposição para a Vice-Presidência. Questionado se a suplente poderia exercer cargo estando presente o titular, o servidor Augusto César Ribeiro da Silva propôs a inversão de suas posições, passando a servidora Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento à condição de titular e ele à de suplente, informando que integra comissão de concurso e que se dispõe a apoiar a CEG junto à STI, independentemente da condição de suplente. A proposta foi acolhida, com encaminhamento ao CEE para alteração da portaria de designação.

Desligamento no segmento docente. Não havendo candidatura à Presidência, decidiu-se pelo sorteio entre os docentes titulares, com o mesmo critério adotado pelo CEE na escolha dos membros da CEG (sistema de sorteio de números aleatórios da Univasf, com numeração conforme a ordem da portaria). Antes do sorteio válido, o Professor Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega solicitou sua exclusão do sorteio e da CEG, por não ter condições de participar dos trabalhos como titular. O pedido foi acolhido, passando o suplente docente, Professor Igor Cavalcante Ferraz, a ocupar a vaga, nos termos do art. 3º, § 3º, do Regulamento, e registrando-se que o CEE escolherá novo suplente docente.

Eleição da Presidência. Realizado o sorteio entre seis docentes, foi sorteado o Professor Igor Cavalcante Ferraz, que declarou não ter condições de exercer a Presidência em razão de afastamento para banca de concurso na semana seguinte, mantendo-se, porém, como membro. Consultaram-se, então, os membros que haviam manifestado disponibilidade. A servidora Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento colocou-se à disposição para a Presidência e a Professora Anekecia Lauro da Silva, para a Vice-Presidência. Não havendo voluntário para a Secretaria, realizou-se sorteio entre os seis docentes, sendo sorteado o Professor Igor Cavalcante Ferraz, que aceitou o encargo.

Submetida à votação a composição da Presidência, foi **aprovada por unanimidade**:

- **Presidente:** Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento;
- **Vice-Presidente:** Anekecia Lauro da Silva;
- **Secretário:** Igor Cavalcante Ferraz.

Proclamado o resultado, o Presidente do CEE transmitiu a condução dos trabalhos, a partir do item 2, à Presidente eleita da CEG, registrando que a deliberação sobre o edital cabe exclusivamente à CEG e que os membros do CEE permaneceriam na sessão apenas para esclarecimentos, sem direito a voto.

Item 2 – Deliberação sobre o edital do processo eleitoral

Assumindo a condução dos trabalhos, a Presidente da CEG submeteu à apreciação da Comissão a minuta de edital apresentada pelo CEE como referência e procedeu à sua leitura, com discussão por destaques:

1. **Envio de mensagens pela lista institucional de e-mails (item 6.6, "b").** Submetida a enquete sobre o responsável pelo disparo das mensagens das chapas, foi aprovado, por 4 (quatro) votos a 3 (três), que o envio será feito pela Assessoria de Comunicação – Ascom, e não pelos integrantes das chapas. Desconsiderou-se o voto registrado por membro do CEE.
2. **Subcomissões.** Por sugestão do Professor Uarison Rodrigues Barreto, as subcomissões serão organizadas em função das tarefas a serem executadas, a serem definidas após a aprovação do edital.
3. **Debates.** As datas dos debates, entre 16 e 26 de novembro de 2026, serão definidas pela CEG, após consulta às chapas, e confirmadas na semana seguinte. A CEG elaborará formulário eletrônico para o recebimento das perguntas da comunidade.
4. **Pontos de votação assistida (item 8.4).** Considerando que a votação será eletrônica, aprovou-se que a relação dos locais por campus será publicada na página eletrônica do processo eleitoral, cabendo às subcomissões organizar, em cada campus, local com computador e apoio aos eleitores.
5. **Teste público (item 8.5).** Confirmado o teste público do sistema em 26 de novembro de 2026, das 9h às 10h, por videoconferência, com transmissão pelo link divulgado na página eletrônica do processo eleitoral.
6. **Canal de envio e processo eletrônico (itens 1.5 e 4.1).** Foi informado que a STI criou o e-mail institucional da CEG, cujo acesso será exclusivo de seus membros. Aprovou-se ajuste de redação para prever que a CEG encaminhará ao CEE a documentação recebida, para autuação e instrução no processo eletrônico no SIPAC.
7. **Ajuste da fase preparatória do calendário (Anexo I do edital).** Em razão da ausência de quórum em 4 de novembro de 2026, aprovou-se, com uma abstenção e sem votos contrários, a proposta de redação: "5/11/2026 (quinta-feira) – Elaboração do edital pela CEG e sua submissão ao CEE (art. 5º, I); aprovação do edital pelo CEE e sua publicação pela CEG até as 20h, com abertura das inscrições", mantidas as demais datas, para decisão do CEE (art. 40, § 2º, e art. 41, IV, do Regulamento). Esclareceu-se, a pedido, que a campanha se encerra às 8h do dia anterior à votação porque deve terminar 24 horas antes do início da votação (art. 15 do Regulamento).
8. **Anexos.** A Presidente revisará os anexos para retirar menções redundantes ao regime de dedicação exclusiva. Quanto à formatação do anexo de declaração, decidiu-se manter o alinhamento original, por se tratar de modelo a ser reproduzido pelas chapas.

Não havendo outros destaques, a Presidente submeteu o edital à votação por enquete, sendo o **Edital nº 01/2026 – CEG/UNIVASF aprovado por unanimidade**, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com as alterações acima, deliberando-se por sua submissão imediata ao CEE (art. 5º, I, do Regulamento). Em razão da urgência, deliberou-se que o edital será assinado pela Presidente da CEG, para imediata publicação.

Item 3 – Lista de eleitores

O Professor Carlos Antônio Freitas da Silva informou que o CEE já recebeu as relações de eleitores enviadas pela PROGEPE (servidores docentes e técnico-administrativos) e pela SRCA

(discentes), separadas por segmento, que serão encaminhadas à STI. Esclareceu-se que a lista não depende de aprovação da CEG e que a lista provisória deve ser publicada nesta data, conforme o calendário, para viabilizar os pedidos de inclusão, exclusão ou correção em 6 e 9 de novembro de 2026.

Encaminhamentos. Foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Gerar o PDF do edital aprovado, colher a assinatura da Presidente da CEG e encaminhá-lo ao CEE para aprovação e publicação até as 20h de 5 de novembro de 2026.
2. Encaminhar ao CEE a proposta de ajuste da fase preparatória do calendário, para decisão.
3. Solicitar ao CEE a alteração da portaria de designação, para registrar o desligamento do Professor Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega, a ocupação da vaga pelo Professor Igor Cavalcante Ferraz, a inversão entre os servidores Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento e Augusto César Ribeiro da Silva e a composição da Presidência, cabendo ao CEE a escolha de novo suplente docente.
4. Publicar a lista provisória de eleitores em 5 de novembro de 2026 e encaminhar as listas à STI.
5. Repassar aos membros da CEG o acesso ao e-mail institucional da Comissão, por meio do qual serão recebidas as inscrições, cujos e-mails e documentos serão convertidos em PDF e encaminhados ao CEE para registro no SIPAC.
6. Definir, em momento posterior, as subcomissões por tarefas, as datas dos debates e o formulário de perguntas da comunidade.
7. Criar grupo de WhatsApp da CEG para comunicação e coleta de assinaturas.

Encerramento

Esgotada a pauta e franqueada a palavra, não houve manifestações adicionais. Deliberou-se que esta ata seria elaborada a partir da gravação da sessão e submetida aos membros para revisão, com assinatura eletrônica. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, e eu, Igor Cavalcante Ferraz, Secretário da Comissão Eleitoral Geral, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Petrolina-PE, 5 de novembro de 2026.

Assinaturas

- Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento – Presidente da CEG
- Anekecia Lauro da Silva – Vice-Presidente da CEG
- Igor Cavalcante Ferraz – Secretário da CEG
- Márcia Medeiros de Araújo – Docente titular
- Nelson Cárdenas Olivier – Docente titular
- Uarison Rodrigues Barreto – Docente titular

- Francisco da Silva Matias – Docente titular
- Nadjon Filipe Santos Oliveira – Discente titular
- Augusto César Ribeiro da Silva – Técnico-administrativo em educação suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 13:27:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO DA SILVA MATIAS
Data: 06/11/2026 13:30:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANEKECIA LAURO DA SILVA
Data: 06/11/2026 13:34:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
NADJON FILIPE SANTOS OLIVEIRA
Data: 06/11/2026 14:03:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
UARISON RODRIGUES BARRETO
Data: 06/11/2026 14:12:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
NELSON CARDENAS OLIVIER
Data: 06/11/2026 15:30:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
IGOR CAVALCANTI FERRAZ
Data: 06/11/2026 15:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO
Data: 09/11/2026 07:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br